

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4186

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAI II O RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDR

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação) .....Pág. 3  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023.....Pág. 3, 4  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

RESOLUÇÕES Nº 041 e 042/23.....Pág. 4, 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2023-016 e 026 SESAU/PMA)...Pág. 5  
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO  
(Tomada de preços nº 2/2023.025 SESAN/PMA).....Pág. 6  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023.....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato de contrato nº 046/2023).....Pág. 6  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação) .....Pág. 7  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.2023.....Pág. 7, 8  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Setembro/2022 a Agosto/2023)....Pág. 9

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 003/2021/GP/PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

**CONTRATADA:** BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME, com sede na Tv. do Chaco, nº 1583, Bairro do Marco, CEP 66085-451, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.091.731/0001-03; VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI com sede na Rua dos Mundurucus, nº 4200, Altos, São Brás, CEP 66063023, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.611.098/0001-00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 03 de setembro de 2023, e término em 03 de março de 2024.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor aditivo é de R\$ 4.078.350,00 (quatro milhões, setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais) havendo uma supressão de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) do contrato original.

**BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME**

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0413100152363 Publicidade Institucional

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 Outros Serviços de Terceiros – PJ

**SUB-ELEMENTO:** 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR RESERVADO 2023:** R\$2.039.175,00 (dois milhões, trinta e nove mil e cento e setenta e cinco reais)

**VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI**

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0413100152363 Publicidade Institucional

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 Outros Serviços de Terceiros – PJ

**SUB-ELEMENTO:** 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR RESERVADO 2023:** 1.539.175,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e nove mil e cento e setenta e cinco reais).

**VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI**

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0413100152363 Publicidade Institucional

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 Outros Serviços de Terceiros – PJ

**SUB-ELEMENTO:** 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

**FONTE:** 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR RESERVADO 2023:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, inciso II e Art.65, inciso I, b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
CHEFE DE GABINETE

BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS

VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI  
OSIANA DO SOCORRO DE MENEZES LUZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL N.º 0023  
21 de Setembro de 2023.**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** de acordo com as bases legais vigentes, a servidor **ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES**, matrícula n.º 23487, a partir de **21 de Setembro de 2023**, para atuar como **Fiscal Do Contrato N.º 024/2023**, cujo objeto versa sobre a contratação da empresa **MONCHIC DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA**, para serviços de preparo e fornecimento de alimentação e gerenciamento do restaurante popular para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marisa Elenice Silva Lima**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023– SEMCAT**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito sito Avenida Claudio Sanders S/N passagem Suely nº 168( postolccar ) cep 67030-160, Bairro Centro.

**CONTRATADA:** Empresa **MONCHIC DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 06.304.594.0001-00, com sede na cidade de Ananindeua, Rua D, Casa 20, Cj Saint Clair Passarinho, Quadra H, Bairro 40 Horas, Município Ananindeua-PA, Estado do Pará, proprietário o Sr **ADEMIR FERREIRA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº. 2825524 SSP/PA e CPF Nº. 024.650.942-20 neste ato representado por sua Procuradora a Srª RISO MARIA ALMEIDA DA SILVA, portadora do RG 1358078 SSP/PA CPF: 0380799172-72, residente no Conjunto Pedro Teixeira, Rua um, numero 10 , domiciliado nesta cidade.

**OBJETO:** O presente contrato decorre do processo administrativo conforme o Processo nº 09/2023, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei Nº 11.346 de setembro de 2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e a Lei 2.475/20011 a qual cria o Sistema Municipal de Segurança alimentar e Nutricional em Ananindeua, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**, para preparo das refeições no local e consumo das mesmas no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os

casos limitados A quantidade de ate 600 (SEISCENTAS REFEIÇÕES DIÁRIAS), pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

O valor global do contrato é de R\$1.378.080,00 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil e oitenta e oitenta e oito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 - Apoio as Ações Administrativas

0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

0824400032359 – Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial

0824400032417 - Implementação das Ações com Índice de Gestão Descentralizada

NATUREZA DA DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 33903927 - Fornecimento de Alimentação

FORTE: 15000000 Recursos Não Vinculados a Impostos

25000000 Recursos Não Vinculados a Impostos

16600000 Transferência de Recursos do FNAS

26600000 Transferência de Recursos do FNAS

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

VIGÊNCIA: 21/09/2023 até 21/09/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marisa Elenice Silva Lima

FORO: Ananindeua/PA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ:**

14.711.182/0001-13, endereço: sito Avenida Claudio Sanders S/N passagem Suely nº 168 (posto Iccar ) CEP 67030-160, Bairro Centro Ananindeua – PA, **REPRESENTANTE LEGAL:** MARISA ELENICE SILVA LIMA, **CARGO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF/MF: 695.440.692-91 CI: 3936279 – 2ª via, endereço: Vila Elisa, nº 24, CEP: 66.093-352- Belém-pa.

**CONTRATADO: MAIS BRASIL CONSTRUTOR EIRELI, CNPJ:** 26.916.786/0001-85

endereço: passagem Olindo Meira, 55 – Guanabara – CEP: 67010-210 Cidade de Ananindeua, representante legal: TIAGO BRITO DA SILVA, RG Nº 2774598, CPF/MF 714.518.202-59, Residente na Travessa Quintino Bocaiúva, 2501, CEP: 66.045-320, Belém/PA Estado do Pará.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento do seu 5º termo aditivo ao contrato nº. 038/2021, quanto acréscimo de valor no percentual de 31,57%, correspondente ao valor de R\$ 140.589,74 (cento e quarenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) referente ao acréscimo do valor global e R\$ 46.287,40 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) referente ao saldo contratual, totalizando o valor de R\$- 186.877,14 (cento e oitenta e seis mil oitenta e setenta e sete mil reais e quatorze centavos), permissivo legal da cláusula sétima, item G, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de Reforma e Ampliação do CRAS CURUÇAMBÁ, do Município de Ananindeua, vinculado a Secretaria Municipal de Cidadania, assistência Social e Trabalho - SEMCAT

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária adstrita ao contrato original.

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.

NATUREZA DA DESPESA: 449051- Obras e instalações

SUB-ELEMENTO: 4490519900- Outras Obras e Instalações

FONTES DO RECURSO: 25000000 Recursos não vinculado.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2023.

VIGÊNCIA: ate 01/02/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA

FORO: Ananindeua/PA

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

### RESOLUÇÃO COMDICA Nº 041 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

#### COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** instituída pela Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, para coordenar e conduzir o Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua:

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 5º, § 1º, incisos, 6º, 10, inciso III, da Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023, itens 2.5, 10.12 do Edital 001/2023, aditada e retificada pela Resolução 020/7.6.2023, publicados no Diário Oficial do Município de Ananindeua em 15.6.2023, nº 4118, p. 8-10, que dispõe que compete à Comissão Especial Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, assim como analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação, além das Resoluções 033 e 037/2023, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO QUE:**

**Art. 1º.** Foram instaurados oito processos de denúncia por suposta conduta vedada e/ou propaganda antecipada, contra os candidatos abaixo relacionados, os quais foram devidamente notificados para apresentar defesa e produzir as provas que entendessem necessárias, sendo que alguns apresentaram defesa, tempestivamente, e foram julgados e outros, apresentaram defesa, porém ainda não foram julgados e mais alguns que ainda não apresentaram defesa, mas serão oportunamente julgados.

Parágrafo único. a Comissão Eleitoral reuniu-se na sede da Casa dos Conselhos, e proferiu as seguintes decisões:

**a) Proc. nº 007/2023 - FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA** – Candidato ao Conselho Tutelar III - denúncia por conduta vedada – capitulação legal: item 10.8, alínea “d” do Edital 001/2023, c/c o art. 26-A, § 7º, incisos IV e VII, da Lei Municipal nº 2.714/2015 (alterada pela Lei complementar nº 3.307/31.3.2023) – A Comissão Eleitoral, por unanimidade, acompanhou o parecer jurídico e **ARQUIVOU A DENÚNCIA nos termos do art. 6º da Res. COMDICA nº 033/2023;**

**b) Proc. nº 005/2023 - EDMILSON CORRÊA LIMA JUNIOR** – Candidato ao Conselho Tutelar II – Nº 297 - denúncia por suposta infringência à Resolução 009/2023 lançou o Edital 001/2023, item 10.8, alíneas “g” e , e nos termos do art. 26, alínea “c” c/c o art. 26-A, § 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.714/2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.307/2023– A Comissão Eleitoral, por maioria, acompanhou o parecer jurídico e **ARQUIVOU A DENÚNCIA COM ADVERTÊNCIA EXPRESSA AO CANDIDATO PARA NÃO USAR SLOGAN DE CAMPANHA POLÍTICA;**

**c) Proc. nº 006/2023 - KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA** – Candidato ao Conselho Tutelar I – Nº 181 - denúncia por conduta vedada – capitulação legal: dispõe em seu item 10.8, alínea “b”, “g”, e “i”, inciso II, e nos termos do art. 26, alínea “c” c/c o art. 26-A, § 7º,

incisos II e VII, da Lei Municipal nº 2.714/2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.307/2023 – A Comissão Eleitoral, suspendeu o julgamento e o converteu em diligência para a produção de novas provas, após a leitura do parecer jurídico que pugnou pela procedência da denúncia com a cassação de candidatura do denunciado, com isso o julgamento será retomado após as eleições, devido pedido da defesa de redesignação da audiência de instrução, por impossibilidade de fazer-se presente;

**d) Denúncias em apuração – fase de apresentação de defesa - candidatos:**

- I - ROBINALDO ROSA GARCIA - NALDO GARCIA- Candidato ao Conselho Tutelar II – Nº 298;  
 II - VANESSA LEMES DO PRADO - PASTORA VANESSA - Candidata ao Conselho Tutelar I - Número Candidatura Nº 147;  
 III - ALINE ROBERTA COSTA MOUTA DE ARAÚJO - PASTORA ALINE - Candidato ao Conselho Tutelar III - Número Candidatura Nº 335;  
 IV - CAIO RODRIGO DO CARMO NASCIMENTO - Candidato ao Conselho Tutelar I - Número Candidatura Nº 142;  
 V - EDILSON DE SOUZA PEREIRA - ROGÉRIO NÓ CEGO - Candidato ao Conselho Tutelar III - Número Candidatura Nº 319;  
 VI - MAIK DOS SANTOS AZEVEDO - MAIK DO PAAR - Candidato ao Conselho Tutelar I - Número Candidatura Nº 129.

e) Todas as apurações serão concluídas até a diplomação dos eleitos, tomando-se como base a legislação eleitoral, subsidiária neste processo de escolha.

**Art. 2º.** Dê-se ciência ao Ministério Público para que, querendo, possa exercer o direito de recorrer das decisões, ao Pleno do COMDICA, no prazo de dois dias a contar da sua notificação e efetiva ciência, nos termos do art. 5º, § 1º, incisos I ao III e art. 6º, da Resolução COMDICA Nº 009/2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua, PA, 29 de setembro de 2023.

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
 Presidente da Comissão Eleitoral e do COMDICA

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 042 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 040 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** instituída pela Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA:

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO ERRATA** na Resolução COMDICA 040/2023, que equivocadamente omitiu a obrigatoriedade da apresentação do título de eleitor e por isso a necessária retificação para informar aos candidatos da exigência correta, em obediência ao princípio da transparência:

**Art. 1º.** A errata diz respeito ao artigo 1º, inciso II, da Resolução COMDICA 040/27.09.2023, Diário Oficial 4184, p. 4-9, e no inciso IV do mesmo artigo 1º e mesma Resolução:

**ONDE SE LÊ:**

“II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito, ou seja, até o dia 3 de julho de 2023;”

**LEIA-SE:**

“II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município e cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito, ou seja, até o dia 3 de julho de 2023;”

**ONDE SE LÊ:**

“IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, CARTEIRA DE ÓRGÃO DE CLASSE e etc);”

**LEIA-SE:**

“IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido, obrigatoriamente, de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, CARTEIRA DE ÓRGÃO DE CLASSE e etc) e o título de eleitor;”

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua, Estado do Pará, 29 de setembro de 2023.

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
 PRESIDENTE DO COMDICA E DA COMISSÃO ELEITORAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESA/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data da Abertura: 13 DE OUTUBRO DE 2023.  
 Hora da Abertura: 10h (Hora Local).  
 Local da abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 DE SETEMBRO DE 2023  
 LUCAS MARTINS BATISTELA  
 Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-026 SESA/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO AOS USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 13 DE OUTUBRO DE 2023.  
 Hora da Abertura: 10h (Hora Local).  
 Local da abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 DE SETEMBRO DE 2023  
 WELLISON DUARTE MONTEIRO  
 Pregoeiro CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.025 SESAN/PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5284/2023 SESAN/PMA

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO, PASSEIO (CALÇADA) E TERRAPLANAGEM EM RUAS DO BAIRRO DO ICUÍ - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO.**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente, pela empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 17.739.353/0001-00.

**DECISÃO**

Considerando o recurso administrativo apresentados tempestivamente, pela empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 17.739.353/0001-00, onde recorre de sua inabilitação pelo descumprimento dos itens 6.18.3, 6.18.4.1, 6.18.4.2 E 6.18.4.5.

Considerando todo o exposto, à luz da documentação constante nos autos da TOMDE PREÇOS Nº. 2/2023.025 SESAN.PMA, parecer jurídico da PROGE.PMA, decisão da Autoridade Competente, e primando pela observância aos princípios norteadores do processo licitatório, em especial os da Legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório;

A Comissão Permanente de Licitação CONHECE do recurso, visto que apresentado tempestivamente, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação, razão pela qual segue mantida a inabilitação da Recorrente **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 17.739.353/0001-00 no processo TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2023.025 SESAN.PMA.

**REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.**

Considerando a decisão acima, ficam notificados do resultado dos Recursos e Reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação:

Data da Reabertura: 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Hora da Reabertura: 09h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 28 de setembro de 2023

MANOEL PALHETA FERNANDES

PRESIDENTE DA CPL/PMA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.344/2023 - SESAU.PMA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por LOTE, visando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL DE AMBULÂNCIAS DA FROTA SAMU 192 ANANINDEUA (PA), COM COBERTURA CASCO DE 100% DA TABELA FIPE, DANOS MATERIAIS, CORPORAIS E ACIDENTE PESSOAL DE PASSAGEIRO, COM PRESTAÇÃO DE SOCORRO, REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO, TRANSPORTE DOS OCUPANTES DO VEÍCULO ATÉ A PREFEITURA MUNICIPAL, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, TROCA DE PNEUS E PROTEÇÃO DOS VIDROS, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (SAMU 192) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA - SESAU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**".

**DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 29/09/2023 as 09h (horário de Brasília);

**DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 04/10/2023 às 09h (horário de Brasília).

Edital e informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),  
[www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 28 de setembro de 2023.

Alan Reis Calvino

Secretário Adjunto Municipal de Licitação de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SANEAMENTO E  
INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023 - SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **AMBIENTAL & SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS EM FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$-577.376,27 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 15.415.0009.2.392 - Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaços Públicos de Abastecimento e Comercialização

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público

Valor Alocado 2023: R\$-384.917,51

Valor alocado 2024: R\$-192.458,76

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Fonte: 20010000 - Recursos Ordinários

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
RODRIGO PENA TEIXEIRA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023 - SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS, CIDADE NOVA VI, AURÁ, 40 HORAS, ÁGUAS BRANCAS, ÁGUAS LINDAS, ATALAIA E DISTRITO (PA DO DISTRITO) E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS NA PA E REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: DAS SUPRESSÕES** As partes decrescem do valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-3.061.450,82 (três milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento) do valor original do contrato. **DOS ACRÉSCIMOS:** As partes crescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-2.490.391,48 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$-55.676.597,09 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos), passa para R\$-55.105.537,75 (cinquenta e cinco milhões, cento e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
FABIO FIQUENE DE BRITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO DE  
APOSTILAMENTO DE 2023 AO  
CONTRATO 001.05.08.2021/SESAU

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o N° 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob N° 11.948.192/000189, representada por DAYANE DA SILVA LIMA, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.05.08.2021/SESAU, celebrado com a empresa **HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.523.669/0001-87.

**DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Consiste na Inclusão de fonte para atender adespesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Inclusão de Fonte.

**FONTE:** 16593120 ( Identif. Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada).

Ananindeua, 20 de setembro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
DAYANE DA SILVA LIMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0138/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LÍVIA THALITA DA SILVA FALCÃO, Assessora Especial, Matrícula Funcional nº 23113-4, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN, firmado com a empresa HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 11.991.794/0001-19, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pa, 28 de setembro de 2023.

THALLES COSTA BELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023.08.065. PMA.SEMUTRAN  
CONTRATO Nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.991.794/0001-19.

**OBJETO:** O objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES DA SEMUTRAN, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 28 de setembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente contrato estão definidas nas seguintes dotações:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052- Equipamentos e Material Permanente

Sub-Elemento: 4490522400- Mobiliário em Geral

Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor 2023: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)**

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e C

Sub-Elemento: 3390400600- Locação de Software

Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor 2023: R\$ 1.542,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**

**Valor 2024: R\$ 3.084,00 (Três Mil e Oitenta e Quatro Reais)**

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e C

Sub-Elemento: 3390402100- Serviços Técnicos Profissionais de TI

Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor 2023: R\$ 100,00 (cem reais)**

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370– Apoio as Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e C  
Sub-Elemento: 3390402000- Treinamento/Capacitação em TIC  
Fonte de Recurso: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos  
**Valor 2023: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 6.726,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais).**

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **THALLES COSTA BELO** e pela CONTRATADA a empresa **HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO EIRELI EPP**.

Ananindeua (PA), 28 de setembro de 2023.

**THALLES COSTA BELO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

#### Processo administrativo nº 2023.08.065.PMA.SEMUTRAN

**OBJETO:** O objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES DA SEMUTRAN, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 28.400.542/0001-70, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua-PA.

**CONTRATADA:** HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 11.991.794/0001-19, com sede TRAVESSA DO CHACO, nº 2528, Bairro do Marco, Belém-PA CEP: 66.093-543.

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito  
Funcional Programática: 0412200152370– Apoio as Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 449052- Equipamentos e Material Permanente  
Sub-Elemento: 4490522400- Mobiliário em Geral  
Fonte de Recurso: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos  
**Valor 2023: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)**

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito  
Funcional Programática: 0412200152370– Apoio as Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e C  
Sub-Elemento: 3390400600- Locação de Software  
Fonte de Recurso: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos  
**Valor 2023: R\$ 1.542,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**  
**Valor 2024: R\$ 3.084,00 (Três Mil e Oitenta e Quatro Reais)**

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370– Apoio as Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e C  
Sub-Elemento: 3390402100- Serviços Técnicos Profissionais de TI  
Fonte de Recurso: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos  
**Valor 2023: R\$ 100,00 (cem reais)**

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito  
Funcional Programática: 0412200152370– Apoio as Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e C  
Sub-Elemento: 3390402000- Treinamento/Capacitação em TIC  
Fonte de Recurso: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos  
**Valor 2023: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 6.726,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais).**

**Justificativa da Dispensa:** Considerando a Portaria nº 016/2022, 01 de fevereiro de 2022, de lavra do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, que regulamenta a aferição da frequência dos servidores, prioritariamente, por ponto eletrônico, com a utilização de leitor biométrico.

O contrato tem amparo legal no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em 10% do valor do convite, ou seja, R\$ 5.334,00 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais).

**Razão da Escolha:** Mediante pesquisa de mercado, constatou-se que a proposta apresentada ofereceu o menor valor e atende a demanda apresentada, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua-Pa, 03 de abril de 2023.

**THALLES COSTA BELO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.065.PMA.SEMUTRAN

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais de ordenador de despesas delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.03.030.PMA.SEMUTRAN, para contratação direta e imediata da empresa HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.991.794/0001-19, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES DA SEMUTRAN, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO, cujo valor total estimado será de **R\$ 6.726,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais)**, nos termos do Parecer Jurídico nº 094/2023-ASJUR-SEMUTRAN, e em estrita observância ao que preceitua ao art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ananindeua-PA, 28 de setembro de 2023.

**THALLES COSTA BELO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
CONTRATANTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

Página: 1 de 2  
29/09/2023 10:40

SECRET.PLANEJ.ORÇAME.FINANÇAS-SEPOF - PA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							ESTOS A PAGAR NÃO OPR
	LIQUIDADAS							
	Setembro/2022 Março/2023	Outubro/2022 Abril/2023	Novembro/2022 Maio/2023	Dezembro/2022 Junho/2023	Janeiro/2023 Julho/2023	Fevereiro/2023 Agosto/2023	TAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	821.731,59 911.874,57	829.138,12 908.091,60	825.804,68 921.307,37	1.218.536,60 1.304.130,67	872.975,37 853.756,35	946.520,80 930.661,30	11.344.529,02	-
Pessoal Ativo	821.731,59 911.874,57	829.138,12 908.091,60	825.804,68 921.307,37	1.218.536,60 1.304.130,67	872.975,37 853.756,35	946.520,80 930.661,30	11.344.529,02	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	798.355,76 841.334,47	805.435,92 836.000,51	801.326,36 863.552,88	1.172.943,60 1.237.512,66	850.131,05 831.414,43	854.978,32 845.597,22	10.738.583,18	-
Obrigações Patronais	23.375,83 70.540,10	23.702,20 72.091,09	24.478,32 57.754,49	45.593,00 66.618,01	22.844,32 22.341,92	91.542,48 85.064,08	605.945,84	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçament	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	821.731,59 911.874,57	829.138,12 908.091,60	825.804,68 921.307,37	1.218.536,60 1.304.130,67	872.975,37 853.756,35	946.520,80 930.661,30	11.344.529,02	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Set/2023, 10h e 03m.

Página: 2 de 2  
29/09/2023 10:40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.038.540.971,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	27.980.302,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes co	9.499.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.001.061.669,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.344.529,02	1,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.063.700,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.060.515,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.057.330,14	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nestes demonstrativos.  
Nota: